



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

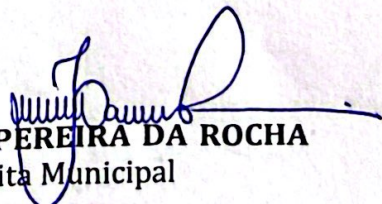
LEI MUNICIPAL	670/2025
PROJETO DE LEI	09/2025
DATA DE APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	03/06/2025
DATA DE PROMULGAÇÃO DA LEI	18/06/2025

Pelo presente ato eu, Prefeita Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo a norma vigente, faço saber, que **SANCIONO E PROMULGO** a Lei Municipal 670 de 03 de junho de 2025, aprovada pelo Poder Legislativo em 03 de junho de 2025 conforme proposição 07/2025 de 04 de junho de 2025.

SINTESE DA LEI

Lei 670 – “Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 530, de 19 de setembro de 2017, que institui o Dia do Evangélico no Município de Pavão/MG e dá outras providências.”

Pavão/MG, 18 de Junho de 2025.


JANE CARLA PEREIRA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Jane Carla P. da Rocha
Prefeita Municipal

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - CEP: 39.814-000 -
Telefone: (33) 98886-3203



LEI N.º 670 DE 18 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO N.º <u>63/2025</u>
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) <u>Jane</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE <u>18/06/2025</u> a
<u>18/06/2025</u>
PAVÃO/MG, J.º DE <u>06</u> DE 20 <u>25</u>
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSINATURA: _____

Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 530, de 19 de setembro de 2017, que institui o Dia do Evangélico no Município de Pavão/MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

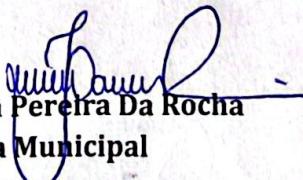
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal n.º 530, de 19 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Município de Pavão o Dia do Evangélico, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.”

Art. 2º Fica mantido o disposto nos demais artigos da Lei Municipal n.º 530/2017, que não colidirem com a presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do mês de setembro de 2026.

Município de Pavão/MG, 18 de junho de 2025.


Jane Carla Pereira Da Rocha
Prefeita Municipal
Jane Carla P. da Rocha
Prefeita Municipal